

PORTARIA GAB/UFU Nº 1.369, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação do contrato da senhora NATHANNI MARRELLI MATOS MAURICIO até 31/01/2024, como professora substituta, lotada na Coordenação do Curso de Administração do Campus de Palmas, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. (Processo: 23101.008611/2023-68).

LUIS EDUARDO BOVOLATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no DOU de 25/05/2023, resolve:

Nº 867 - 1. exonerar ANDRÉIA CIPRIANO MACIEL, matrículas 10812-X/UFV e 1919481-4/Siape, da função gratificada de Chefe de Seção - Catalogação, FG-7, da Biblioteca Central, da Pró-Reitoria de Ensino;

2. designar PATRÍCIA DE CARVALHO MARTINELLI, matrículas 13419-8/UFV e 3358573/Siape, para ocupar a função gratificada de que trata o item anterior. (Processo SEI 23114.918913/2023-05)

Nº 868 - 1. exonerar MARCOS LEANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrículas 12653-5/UFV e 3049913-8/Siape, da função gratificada de Chefe de Seção - Acervo Digital, FG-7, da Biblioteca Central, da Pró-Reitoria de Ensino;

2. designar ANDRÉIA CIPRIANO MACIEL, matrículas 10812-X/UFV e 1919481-4/Siape, para ocupar a função gratificada de que trata o item anterior. (Processo SEI 23114.918913/2023-05)

Nº 869 - exonerar, a pedido, MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA, matrículas 12224-6/UFV e 1203191-0/Siape, da função gratificada de Chefe de Seção - Expediente da Divisão de Eventos, FG-7, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. (Processo SEI 23114.918040/2023-22)

Nº 870 - 1. exonerar, a pedido, DÍLIA GOMIDE, matrículas 6554-4/UFV e 0429953-4/Siape, da função gratificada de Chefe de Seção - Apoio Técnico, FG-7, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, a contar de 25 de setembro de 2023;

2. designar MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA, matrículas 12224-6/UFV e 1203191-0/Siape, para ocupar a função gratificada de que trata o item anterior. (Processo SEI 23114.918040/2023-22)

Nº 871 - anular a Portaria Nº 834/2023, de 04/10/2023, publicada no DOU de 05/10/2023, seção 2, p. 17. (Processo SEI 23114.914050/2023-99)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, em cumprimento à decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 1011026-91.2023.4.06.3807, em trâmite na Subseção Judiciária de Montes Claros-MG, e considerando o que constam dos Processos SEI 23114.919111/2023-12 e 23114.911631/2023-79, resolve:

Nº 872 - nomear PÂMELLA HIULY PEREIRA DE OLIVEIRA, habilitada em concurso público de provas, com homologação publicada no DOU de 24/07/2023, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA UNIRIO Nº 804, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições legais e estatutárias, da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23/04/2009, e de acordo com o teor do processo nº 23102.004623/2023-11, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CLIFFORD HILL KORMAN, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 17****, CPF nº ***.945.401-**, no período de 28 de setembro a 14 de outubro de 2023, incluindo trânsito, para ministrar aulas no Conservatório do Estado da Mongólia, em Ulan Bator na Mongólia; e na Universidade de Música e Teatro de Munique, em Munique na Alemanha.

Art. 2º - Os efeitos dessa Portaria retroagem a 28 de setembro de 2023, quando iniciou o afastamento.

JOSÉ DA COSTA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RETIFICAÇÃO

No DESPACHO DE 04 DE OUTUBRO DE 2023, publicado no DOU Nº 192, Seção 2, Pág. 55, de 06/10/2023, referente ao Afastamento do País da servidora THAÍZA JORDANA DE ASSUNÇÃO MELO AQUINO, Secretária Executiva,

onde se lê: "com ônus limitado",

leia-se: "com ônus à Universidade Federal de Uberlândia", mantendo-se as demais condições, conforme Processo nº 23117.070853/2023-00.

DESPACHO GABIR/UFU DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, AUTORIZA o afastamento do país da servidora:

Nuno Manna Nunes Côrtes Ribeiro, Professor do Magistério Superior, para participar do Primer Congreso Latinoamericano de Comunicación na Federación Latinoamericana de Facultades de Comunicación, no período de 17/10/2023 a 22/10/2023, trânsito incluso, na cidade de Quito, Pichincha, Equador, com ônus ao CNPq (processo 409910/2022-8), conforme a documentação constante no processo nº 23117.073303/2023-34.

VALDER STEFFEN JUNIOR

DESPACHO GABIR/UFU DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, AUTORIZA o afastamento do país da servidora Glauco de Paula Coccoza, Professor do Magistério Superior, para participação XIV CONGRESSO DA GEOGRAFIA PORTUGUESA, na Universidade de Lisboa, no período de 13/11/2023 a 19/11/2023, trânsito incluso, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus, conforme a documentação constante no processo nº 23117.071344/2023-96.

VALDER STEFFEN JUNIOR

DESPACHO GABIR/UFU DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, AUTORIZA o afastamento do país da servidora:

Nicoli Glória De Tassis Guedes, Professora do Magistério Superior, para participar do Primer Congreso Latinoamericano de Comunicación na Federación Latinoamericana de Facultades de Comunicación, no período de 17/10/2023 a 22/10/2023, trânsito incluso, na cidade de Quito, Pichincha, Equador, com ônus ao CNPq (processo 409910/2022-8), conforme a documentação constante no processo nº 23117.073287/2023-80.

VALDER STEFFEN JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/UFU Nº 6.203, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017; resolve:

Art. 1º Suspender, conforme a documentação constante no processo SEI nº 23117.056543/2023-74 e 23117.072984/2023-13, por 75 dias, no período de 18/08/2023 a 31/10/2023, os efeitos da PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 699, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023, que autorizou o afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país à servidora Adriana Lemos de Sousa Neto, SIAPE 3615944, para qualificação em nível de Doutorado, área de ciências da saúde, na Universidade Federal de Uberlândia, em função de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE PESSOAL MEMP Nº 13, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023, no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com suas alterações, e demais informações que constam do Processo nº 16100.100022/2023-85, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO RICARDO VIANA SADECK DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1434475, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral de Assuntos Parlamentares, código FCE 1.13, da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.611, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e demais informações que constam no processo SEI nº 19995.107313/2023-65, resolve:

Art. 1º Designar SERGIO SOARES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1478416 para, exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Subsecretário de Planejamento e Tecnologia da Informação, código CCE 1.15, desta Secretaria-Executiva, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.613, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 19, da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100305/2023-70, resolve:

Designar KELI CAMPOS DE LIMA, CPF nº ***.209.546-**, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, indicada pelos Contribuintes, junto à Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN



PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.614, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 19, da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100305/2023-70, resolve:

Designar LUCIANA MATOS PEREIRA SANCHEZ, CPF nº ***.262.021-**, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, indicada pelos Contribuintes, junto à Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**PORTARIA DE PESSOAL CARF/MF Nº 1.624, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições, e considerando a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 10 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, além do previsto no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 19995.107367/2023-21, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a partir de 17 de outubro de 2023, WESLEI JOSE RODRIGUES, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1110156, da Função Comissionada Executiva de Coordenador de Suporte ao Julgamento, código FCE 1.10, da Coordenação de Suporte ao Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**DESPACHO PGFN/MF Nº 295, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, tendo em vista o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, bem como a subdelegação de competência disposta no parágrafo único do art. 4º, da Portaria MF nº 267, de 26 de abril, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2023, autoriza:

O afastamento do País do servidor ALLAN TITONELLI NUNES, Procurador da Fazenda Nacional, no período de 18 a 23 de outubro de 2023, inclusive trânsito, com ônus limitado, a fim de participar da missão de observação eleitoral das eleições gerais, na cidade de Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 10951.108620/2023-03).

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO**PORTARIA DE PESSOAL PRFN32/PGFN/MF Nº 1.621, DE 17 DE SETEMBRO DE 2023**

A PROCURADORA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 13 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e pelo inciso IV do artigo 7º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2020, acrescentado pelo artigo 1º da Portaria PGFN nº 4.390, de 16 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, bem como o disposto no Processo SEI nº 19839.103689/2023-01, resolve:

Designar ELAINE MIYUKI SHIROMA, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 1819774, para exercer o encargo de substituta simultânea da Função Comissionada Executiva do Chefe de Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos, código FCE 1.05, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Campinas, no Estado de São Paulo, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e simultâneos do titular e de seu eventual e na vacância da função.

MARIANA FAGUNDES LELLIS VIEIRA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**PORTARIA RFB Nº 368, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, resolve:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal - RFB, o Programa de Reforma Tributária do Consumo - Programa RTC para a elaboração de modelo e soluções para a operacionalização e implantação da reforma tributária do consumo de que trata a Proposta de Emenda Constitucional nº 45, de 3 de abril de 2019.

§ 1º O modelo e as soluções a que refere o caput deverão ter como objetivo a simplificação no cumprimento das obrigações tributárias, principal e acessórias, por meio de soluções integradas e econômicas, de forma que estimulem a conformidade tributária.

§ 2º O Programa RTC e seus projetos vinculados terão caráter de ação estratégica institucional.

CAPÍTULO II**DA DIRETORIA DO PROGRAMA RTC**

Art. 2º A Diretoria do Programa RTC será composta pelos seguintes membros:

- I - Diretor de Programa;
- II - representante da Subsecretaria de Arrecadação, Cadastros e Atendimento - Suara;
- III - representante da Subsecretaria Gestão Corporativa - Sucor;
- IV - representante da Subsecretaria de Fiscalização - Sufis; e
- V - representante da Subsecretaria de Tributação e Contencioso - Sutri.

Art. 3º Compete à Diretoria do Programa RTC as atividades de:

- I - acompanhamento e divulgação da legislação envolvendo a Reforma Tributária;
- II - integração técnica entre os projetos vinculados;
- III - convocação para reuniões, estabelecimento de cronograma e monitoramento das ações planejadas do programa e dos projetos; e
- IV - levantamento e apresentação, ao Gabinete da RFB, do andamento do programa e das estratégias para o seu desenvolvimento e implantação.

CAPÍTULO III**DOS PROJETOS VINCULADOS**

Art. 4º O Programa RTC é composto pelos seguintes projetos vinculados:

- I - RTC-01 - Cadastro, responsável pela elaboração de soluções de integração, padronização, unificação e compartilhamento de dados no âmbito da gestão dos cadastros tributários e aduaneiros;
- II - RTC-02 - Escrituração Fiscal, responsável pela elaboração de soluções no âmbito da gestão da escrituração de documentos e livros fiscais e da apuração do crédito tributário;
- III - RTC-03 - Declaração, responsável pela elaboração de soluções no âmbito da apuração, confissão e constituição do crédito tributário e do cumprimento das obrigações acessórias;
- IV - RTC-04 - Cobrança, responsável pela elaboração de soluções no âmbito da cobrança administrativa do crédito tributário e da gestão da regularidade fiscal;
- V - RTC-05 - Pagamento, responsável pela elaboração de soluções no âmbito da gestão dos documentos de arrecadação, dos meios de pagamento, e sua classificação;
- VI - RTC-06 - Direito Creditório, responsável pela elaboração de soluções no âmbito da restituição, ressarcimento e compensação de créditos do contribuinte;
- VII - RTC-07 - Fiscalização, responsável pela elaboração de soluções no âmbito da dos procedimentos fiscais de auditoria; e
- VIII - RTC-08 - Contencioso Administrativo e Judicial, responsável pela elaboração de soluções no âmbito da gestão das atividades relativas ao contencioso administrativo, ao acompanhamento do contencioso judicial e ao relacionamento com o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Carf.

Parágrafo único. A gerência dos projetos mencionados no caput compete:

- I - à Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros e Benefícios Fiscais - Cocad da Suara, relativamente ao projeto RTC-01 - Cadastro;
- II - à Coordenação-Geral de Fiscalização - Cofis da Sufis, relativamente aos projetos RTC-02 - Escrituração Fiscal e RTC-07 - Fiscalização.
- III - à Coordenação-Geral de Administração do Crédito Tributário - Corat da Suara, relativamente aos projetos RTC-03 - Declaração e RTC-04 - Cobrança.
- IV - à Coordenação-Geral de Arrecadação e de Direito Creditório - Codar da Suara, relativamente aos projetos RTC-05 - Pagamento e RTC-06 - Direito Creditório; e
- V - à Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial - Cocaj da Sutri, relativamente ao projeto RTC-08 - Contencioso Administrativo e Judicial.

CAPÍTULO IV**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 5º A governança de tecnologia e segurança da informação e a prospecção de inovações e a gestão de necessidades em soluções de TI serão realizadas pelos analistas de negócio participantes dos projetos vinculados, sob a supervisão da Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação - Cotec da Sucor.

Art. 6º Ficam designados, na forma do Anexo Único, o Diretor do Programa RTC, os representantes das Subsecretarias e os gerentes dos projetos vinculados de que trata esta Portaria, com atividades a serem executadas em caráter prioritário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

ANEXO ÚNICO

servidores designados para a diretoria e gerências do programa rtc

1) Diretoria do Programa RTC:

Matrícula SIAPE	Servidor	Designação
0102138	Fernando Mombelli	Diretor do Programa
1794207	Roni Peterson Bernardino de Brito	Diretor do Programa substituto
1090183	Gustavo Andrade Manrique	Representante Suara
1538082	Frederico Igor Leite Faber	Representante Suara substituto
1794272	Felipe Mendes de Moraes	Representante Sucor
1090236	Carlos Galberto Silva Ribeiro	Representante Sucor substituto
0131885	Ricardo de Souza Moreira	Representante Sufis
1285903	Wolney de Oliveira Cruz	Representante Sufis substituto
1146250	João Hamilton Rech	Representante Sutri
1174414	Carlos Eduardo de Carvalho Romão	Representante Sutri substituto

